

PORTARIA N.º 1.017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 5793/2022, a Senhora Pamela D'arc Genovez - portadora do Registro Geral n.º 47.955.168-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Psicólogo junto ao prédio do SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo